



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 161, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Aprova o remanejamento dos recursos MAC referente a 10ª parcela de 2021, Número 225073822109.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A necessidade de adequação as novas regras para operacionalização do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade, por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle de Teto MAC - SISMAC; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 08ª Reunião Ordinária, do dia 31 de agosto de 2021, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos recursos MAC, referente a 10ª. parcela de 2021, Número de **Protocolo/SISMAC, 225073822109** com atualizações das pactuações em CIB, conforme planilha anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Anexo da Resolução CIB-PB Nº 161 DE 31 AGOSTO DE 2021



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 23/08/2021

SISMAC v2.0

UF: 25 - PARAIBA

Número do Protocolo: 225073822109

Técnico Responsável: Ana Lúcia de Sousa

Parcela: 10ª/2021

Secretário de Estado de Saúde: GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS

Presidente do COSEMS: SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	143.011.322,20	709.388.543,18	852.399.865,38
Teto Mac Solicitado	143.728.276,61	708.671.588,77	852.399.865,38
Resultado	716.954,41	-716.954,41	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
250000	PB	99.177.263,20	43.834.059,00	0,00	716.954,41	99.177.263,20	44.551.013,41

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais



Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	709.388.543,18	43.834.059,00	-716.954,41	716.954,41	708.671.588,77	44.551.013,41
250970-MONTEIRO	11.082.656,92	0,00	-716.954,41	716.954,41	10.365.702,51	716.954,41

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB